



## ESTADO DO CEARÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

### ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Licitação precedeu à abertura do envelope habilitação, sendo os documentos

Aos 08 de novembro de 2019, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ presidindo a reunião, e os membros MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS, e MARIA DA CONCEIÇÃO PATRICIO GOMES, o escritório de advocacia DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo sócio George Ponte Dias, OAB-CE nº 16.118 e a empresa licitante : **01 – ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.410.406/0001-39**, representada pela Sra. Elania Magna Siqueira Pereira, portador de CPF nº 053.997.213-41, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.15.01- TP - CÂMARA, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CEARÁ**, conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2019.10.15.01- TP - CÂMARA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Proposta" simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes "B" propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto






## ESTADO DO CEARÁ

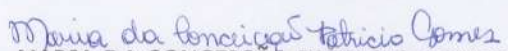
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

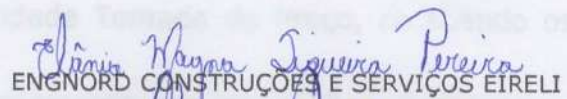
no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. Iniciando a verificação foi observado na apresentação da proposta um erro na segunda linha onde lê-se Prefeitura Municipal de Acarape, no entanto o número de referência ao processo está correto e o a referência no final ao município de Apuiarés, configurando em um erro de digitação, após a verificação e constatação que a documentação apresentada pela empresa estava de acordo Edital, a mesma foi declarada HABILITADA. Foi então na sequencia aberto o envelope de proposta de preços após análise foi dado o seguinte resultado: a empresa foi VENCEDORA com valor de R\$ 65.923,62(Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos. O representante presente fora indagado da intenção de interposição de recurso, o qual renunciou o direito, o qual fica registrado na presente Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

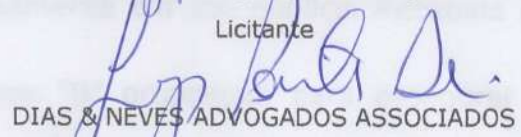
Apuiarés (CE), 08 de novembro de 2019.

  
MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ  
Presidente da CPL

  
MÁRIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS  
Membro

  
MÁRIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO GOMES  
Membro

  
ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Licitante

  
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
George Ponte Dias

